



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.259

João Pessoa - Segunda-feira, 26 de Junho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.041, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 6.400.000,00 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º O remanejamento far-se-á para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O remanejamento, por anulação, ocorrerá nas dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º O remanejamento descrito nos artigos anteriores ocorrerá dentro do mesmo Poder, nos valores e rubricas indicados nos Anexos I e II.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS PASSADOS	3190.92	01	1.500.000,00
SUBTOTAL			1.500.000,00

05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	1.500.000,00
	3390.39	70	2.900.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	500.000,00
SUBTOTAL			4.900.000,00
TOTAL GERAL			6.400.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	01	900.000,00
	3390.39	01	600.000,00
SUBTOTAL			1.500.000,00

05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	3.400.000,00
02.061.5244-1489- CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS	4490.51	70	100.000,00
02.061.5244-1490- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS	4490.51	70	1.400.000,00
SUBTOTAL			4.900.000,00
TOTAL GERAL			6.400.000,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Altera dispositivo da Lei nº 7.830, de 27 de outubro de 2005, que trata do parcelamento de débitos fiscais do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art. 1º O “caput” e o inciso II do art. 5º da Lei nº 7.830, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2006, os débitos referentes ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a taxas relativas ao licenciamento de veículo e a diárias decorrentes da apreensão de veículos no Estado da Paraíba, referentes a exercícios anteriores a 2006, poderão ser parcelados conjuntamente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

II – comprovante do pagamento da primeira parcela do débito conjunto e do pagamento do IPVA, ainda que em várias quotas, relativo ao exercício de 2006;”.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2006, 118º da Proclamação da República.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1597/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDMILSON DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº 153.556-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Américo Maia Vasconcelos, na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1598 /2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **EDMILSON DE ALMEIDA SOBRINHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1599/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar **GERALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 77.991-1, de responder pelo cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Catolé do Rocha.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1600/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMANUELLE ROSADO DE SÁ XAVIER**, matrícula nº 153.784-9, do cargo em comissão de Superintendente do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

(AG-1601 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GERALDO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1602 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **EMANUELLE ROSADO DE SÁ XAVIER**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1603 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MARIA ITAM MONTENEGRO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1604 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ALYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1605 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO JOSÉ MARINHO LEAL**, do cargo em comissão de Superintendente-Adjunto do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME, Símbolo SID-2.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1606 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **FÁBIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1607 /2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **FRANCISCO BRILHANTE FILHO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(AG-1608/ 2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **SEVERINO ALVES MEDEIROS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

(AG-1609/ 2006) João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **CARMELO COSTA CARNEIRO DA CUNHA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 151/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.006.550-8/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SALVIANO AUGUSTO DE ALMEIDA MARIZ**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 91.170-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 152/GS/SA

João Pessoa, 20 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.051.758-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDUARDO ARAUJO COSTA DE OLIVEIRA** do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 Classe A, matrícula n.º 155.677-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


JOSÉ AGINALDO RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 083 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
06051862-6	109.559-5	AYALA ANDRADE DE SA PINTO	Secretaria de Estado da Administração
06051655-1	125.462-6	AGILANDO DE ARAUJO LEITE	Secretaria de Estado da Educação e Cultura

RESENHA Nº 084 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06051528-7	83.164-6	MARIA HELDINA DE ANDRADE PEREZ	SEDM	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Casa da Cidadania
06051656-3	71.143-8	PAULO FREDERICO PINHEIRO DE CARVALHO	SEDS	Secretaria de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 393/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 /2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARCER	PERÍODO	DESPACHO
06.006.608-3	LUZIA MARIA PEREIRA ALVES	131.946-9	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	441/06	90 DIAS	DEFERIDO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º. 832/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 156.066-2, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MOGEIRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º. 833/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º. 156.509-5, lotado nesta Secretaria, para a **6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Piancó**.

Portaria nº. 834/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CHARLEY SOARES FEITOZA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.960-1, lotado nesta Secretaria, para a 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de São Bento.

Portaria nº. 835/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALDAN MELQUÍADES DA SILVA**, matrícula nº. 156.819-1, lotado nesta Secretaria, para a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no 1ª Delegacia Distrital de Patos.


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Administração Penitenciária

PORTARIA/029/GS/SEAP/06.

Em 14 de junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores **WILLIAM FERNANDO GOMES SALES**, Assessor Especial, matrícula nº 146.108-7, **LUIZ CARLOS WANDERLEY CORIOLANO**, Coordenador da USF/SEAP, matrícula nº 155.505-7, e **TAKASHI ONO**, Coordenador do FRP/SEAP, matrícula nº 67.572-5, que tem por objetivo acompanhar todos os expedientes de prestação de contas desta SEAP, relativos a convênios, projetos e contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Resolução RNTC nº 07/01.


OSWALDO PESSOA JUREMA
 Secretário - Em Exercício

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/196/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 01.786/2006.

RESOLVE:

Nomear, **CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 639.312.574-87 e RG nº 3.361.046SSP/PE, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Pró-Reitoria símbolo NAT-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Maio de 2006.

Publicada em D.O.E. em : 24/05/2006
 Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/229/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
02.833/2006	120.916-7	MAURICÉIA GOMES DE FIGUEIREDO	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
02.833/2006	220.933-1	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
02.833/2006	120.943-4	JOÃO VIRGINIO DE MOURA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
02.833/2006	321.036-7	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
02.833/2006	123.201-1	FRANCISCA PEREIRA SALVINO	ADJUNTO IV	TITULAR
02.833/2006	123.204-5	ROMULO DE ARAÚJO LIMA	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/230/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:**PROMOVER** os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
02.834/006	100.042-0	MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA	GNM 4-12	GNM 4-13
02.834/006	100.219-8	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	GNA 3-10	GNA 3-11
02.834/006	100.391-7	ELIZETE ROCHA MOURA	GNM 1-13	GNM 1-14
02.834/006	100.495-6	MARIA DO SOCORRO RAMOS PALMEIRA	GNM 1-06	GNM 1-07
02.834/006	100.500-6	CÍCERO FRANKLIN	GNA 1-06	GNA 1-07
02.834/006	100.502-2	MARIA BARBOSA DE LIMA	GNA 1-06	GNA 1-07

Campina Grande, 14 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/232/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.709/2006.

RESOLVE:

Nomear, **MAISA MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 037.272.344-66 e RG nº 2.561.003 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/233/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.854/2006.

RESOLVE:

Nomear, a professora, **DJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula nº.122.402-6, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, o cargo de **Coordenadora de Curso de Especialização em Gestão Ambiental na Indústria**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/234/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.869/2006.

RESOLVE:

Reintegrar, as suas atividades profissionais, o professor **YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER**, matrícula nº 122.018-7, lotada no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas- CCJ, a partir de 15 de maio de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/235/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.944/2006.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, para o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Administração e Economia, a professora **YÉDA SILVEIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 121.177-3, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, a partir de 25 de abril 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/236/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o afastamento da Professora **SIMONE DÁLIA DE GUSMÃO ARANHA**, matrícula n.º123.238-0, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, de acordo com a **PORTARIA/UEPB/GR/130/2006**, publicado no **D.O.E. em 06/04/2006**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Junho de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR- PRRH /047/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	N O M E	ASSUNTO
CCBS	02.806/006	122.441-7	ANA CLÁUDIA DANTAS DE MEDEIROS	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Junho de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00057/2006/RJP

30 de Maio de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0386542006-0, 0386512006-7, 0392052006-8, 0386482006-5, 0392262006-0, 0392292006-3 do FACIL ;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 0847867 - WILTON CAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00057/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.582-2	CONFECOES GALDINO LTDA ME	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.141.665-9	KARINA KELLY DE OLIVEIRA MELO	PRACA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.138.510-9	MC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 00701 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.024.355-6	PANIFICADORA ESTRELA DALVA LTDA	RUA LEILA DINIZ, 00017 - JOSE AMERICO - 58073180, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.872-6	RODRIGO MARTINS DE MOURA-ME	R N SRA DOS NAVEGANTE, Nº 1053 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.120.727-8	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANES, Nº 01053 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 024/2006 GNR-1

João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0092482006-3.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: **000001 A 00500 M-1**, pertencentes a firma **PAULO SÉRGIO DE LIMA FREITAS**, firma estabelecida a **Capitão Antônio Felix, 820 Centro - Sapé - CEP: 58.340-000, CNPJ nº 01.949.0005/0001-28 e Inscrição Estadual nº 16.116.926-0;**

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, Notas Fiscais n°(Livros Fiscais) 000001 A 00500, M-1;
 III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
 Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 025/2006 GNR-1 João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0313412006-2.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de n°s: LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01 Nº 01, pertencentes a firma MS CONFECÇÕES LTDA, firma estabelecida a Flávio Ribeiro Coutinho - 805 Manaira J. Pessoa Pb, CNPJ nº 05.536.914/0001-95 e Inscrição Estadual nº 16.138.105-7;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais n°(Livros Fiscais) LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, Nº 01;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
 Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 026/2006 GNR-1 João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0096072006-5.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de n°s: 0001 A 2000 B-1, pertencentes a firma TRANSPORTADORA RÁPIDO INTERNORTE LTDA, firma estabelecida a RUA GOUEIA NÓBREGA - 1176 - ROGER, CNPJ nº 24.100.539/0001-80 e Inscrição Estadual nº 16.080.950-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais n°(Livros Fiscais) 0001 A 2000, B-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
 Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 027/2006 GNR-1 João Pessoa, 19/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0327292006-4.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de n°s: 0001 A 0250; 0001 A 0100 e 0001 A 0100 B-1; C-1; E, pertencentes a firma COMPACTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, firma estabelecida a Av. Almirante Barroso, 708 - Centro João Pessoa CEP: 58.013-120, CNPJ nº 12930939/0001-34 e Inscrição Estadual nº 16.085.006-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais n°(Livros Fiscais) 0001 A 0250; 0001 A 0100 e 0001 A 0100, B-1; C-1; E;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
 Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 028/2006 GNR-1 João Pessoa, 19/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0405292005-8.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de n°s: FORMULÁRIO CONTINUO Nº 0001 E 3000 SÉRIE : 1, pertencentes a firma CIMAG COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, firma estabelecida a RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400, VARADOURO JOÃO PESSOA PB, CNPJ nº 09.093.659/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.001.275-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais n°(Livros Fiscais) FORMULÁRIO CONTINUO Nº 0001 E 3000, SÉRIE : 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
 Gerente do Primeiro Núcleo

3º GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 020/06 - SNR 3º Campina Grande, 09 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0370232006-7 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão Série "U" de nº 000001 a 000050 e 01 (um) talão Série "D" de nº 000051 a 000100, pertencente a Firma: CONFECÇÕES WRB IND. E COM LTDA Inscrição Estadual nº 16.130.648-9 C.N.P.J nº 04.054.613/0001-62 estabelecida Rua: Travessa Duque de Caxias, s/n Centro- Ingá - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Série "U" de nº 000001 a 000050 e 01 (um) talão Série "D" de nº 000051 a 000100.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.
 PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
 Gerente Regional

3º GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 021/06 - SNR 3º Campina Grande, 17 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0347732006-9 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal Série "01" de nº 015201 a 015250, pertencente a Firma: VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual nº 16.030.375-3 C.N.P.J nº 09.165.028/0001-53 estabelecida Rua: Beatriz Valente de Oliveira, 04 Centro- Ingá - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Nota Fiscal Série "01" de nº 015201 a 015250.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.
 PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
 Gerente Regional

3º GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 022/06 - SNR 3º Campina Grande, 17 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0334762006-2 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal Série "2" de nº 9601 a 9650, pertencente a Firma: CARLOS HENRIQUE DE LIMA Inscrição Estadual nº 16.128.121-4 C.N.P.J. nº 03.647.964/0001-14 estabelecida Rua: José Saldanha s/n Centro Alagoa Nova - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Nota Fiscal Série "D" de nº 000151 a 000200.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.
 PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
 Gerente Regional

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.pb.gov.br 3218.6518

